

PORTRARIA N° 662/2017 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 842/2017, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500026-18.2017.8.06.0177.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de ALEXANDRE JONAS TEIXEIRA FERREIRA DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça - Avaliador, Matrícula nº 380, 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em virtude de deslocamento para cumprimento de mandados na Comarca(s) Vinculada(s) de Tururu no(s) mês(es) de junho de 2017, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

Art. 2º. Autorizar a emissão de Nota de Empenho e o pagamento dos valores referidos no Art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 01 de agosto de 2017.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretária de Gestão de Pessoas

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0017729-27.2005.8.06.0000 - Precatório. Credor: J. R. A. de F. (Espólio). Credora: L. Z. de F.. Advogado: Jose Magno Campos Pinto (OAB: 1044/CE). Advogada: Ana Carolina Bezerra Lopes Pinto (OAB: 10659/CE). Advogado: Fabio Carvalho Leite (OAB: 15113/CE). Devedor: M. de F.. Proc. Município: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 281/283, nos termos da decisão administrativa de pág. 279. Fortaleza, 04 de agosto de 2017. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.

Total de feitos: 1

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**EDITAL N° 89 / 2017**

Dispõe sobre o resultado final do processo seletivo de magistrados e servidores com deficiência para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 77/2017, disponibilizado no DJE de 26 de julho de 2017, que trata do resultado provisório do processo seletivo de magistrados e servidores com deficiência, para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado do Ceará.;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **resultado final** do processo seletivo de magistrados e servidores, com deficiência, para integrarem a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme a seguir especificado.

NOME	TIPOS DE DEFICIÊNCIA	GRUPOS DE LOTAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO
Daniel Melo de Cordeiro	Motora dos membros inferiores	Fórum da Comarca de Fortaleza	5267 dias
Eutálio Sousa Bezerra	Motora dos membros superiores	Fórum da Comarca de Fortaleza	2790 dias
Francisco Cleiton Liberato Almeida	Motora dos membros inferiores	Fórum da Comarca de Fortaleza	4972 dias
Rosana Maria de Almeida Oliveira	Motora dos membros inferiores	Fórum da Comarca de Fortaleza	8030 dias
William Vasconcelos Gadelha	Motora dos membros inferiores e superiores	Tribunal de Justiça	4433 dias

Art. 2º Os novos integrantes deverão comparecer na primeira reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão para prestar compromisso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará